

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Número : 112**  
**Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 112

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

#### 1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

<b>Data</b>	15 de outubro de 2024
<b>SECRETARIA</b>	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Aquisição de motores elétricos, bombeadores, materiais hidráulicos, equipamentos, tubos e conexões, materiais e equipamentos elétricos para manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares utilizados no sistema de abastecimento de água dos Povoados município de João Dourado/Bahia e para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na execução de serviços e ações voltados para a área de agricultura e meio ambiente deste município de João Dourado - Bahia.

#### II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do produto/serviço que serão prestados. Além disso é importante a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, comprovação da qualificação técnica e econômico financeira em anexo.

#### III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Visando garantir a transparência e eficiência na seleção da empresa interessada, optamos por realizar um pregão eletrônico como método de escolha, fundamentados em diversos motivos estratégicos que fortalecem a eficácia e a qualidade do processo. O pregão eletrônico pode ser justificado pela necessidade de garantir a competitividade e economicidade do processo, considerando a ampla participação de fornecedores qualificados em sua área de atuação. A escolha desse método se mostra necessária para assegurar a qualidade e adequação dos produtos a serem adquiridos, bem como para atender às demandas específicas e objetivos educacionais do projeto. Essa decisão é pautada na Lei Federal 14.133/2021, que prevê o pregão eletrônico como modalidade adequada para a contratação de serviços e aquisição de bens comuns.

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

O pregão eletrônico será utilizado como método de seleção, promovendo ampla participação de fornecedores e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa e competitiva. Essa abordagem proporciona transparência, economicidade e eficiência ao processo de contratação.

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	162332	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 1,5"	UND	20,00
2	162333	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2"	UND	20,00
3	162334	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2,5"	UND	20,00
4	162335	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 3"	UND	20,00

5	176167	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 4"	UND	20,00
6	162336	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1/2"	UND	20,00
7	176168	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1/4"	UND	5,00
8	162337	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2 1/2"	UND	20,00
9	157274	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2"	Und	30,00
10	162241	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 1" (FLANGE)	UND	15,00
11	171538	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 1.1/4 (FLANGE)	UND	15,00
12	171539	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 1/2" (FLANGE)	UND	15,00
13	176118	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 2" (FLANGE)	UND	15,00
14	176119	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 3" (FLANGE)	UND	15,00
15	162244	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 3/4" (FLANGE)	UND	15,00
16	162245	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSCA 1.1/2 (FLANGE)	UND	15,00
17	183903	ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/2 IRRIGAÇÃO CURTO SOLDÁVEL COM ROSCA	UND	100,00
18	183904	ADAPTADOR CURTO 75 X 1 1/2 IRRIGAÇÃO CURTO SOLDÁVEL COM ROSCA	UND	100,00
19	157285	ADAPTADPR SOL CT BOL/ROSC.20 X 1/2	Und	200,00
20	176169	ADESIVO PLÁSTICO 175 G	POT	160,00
21	157286	ADESIVO PLÁSTICO 850 G	Pot	80,00
22	162338	ADUBO 04.30.10	UND	50,00
23	162339	ADUBO 10.50.00	UND	50,00
24	162340	ADUBO FOLEAR NIPOKAN	LIT	200,00
25	157291	ALICATE 8"	Und	30,00
26	162341	ALICATE DE JARDINAGEM	UND	10,00
27	157293	ALICATE VOLTOAMPERIMETRO	Und	5,00
28	162342	ALVIÃO COM CABO (CHIBANCA)	UND	5,00
29	157294	AMPERÍMETRO SF 52 20 AMP	Und	30,00
30	157295	ARAME FARPADO	Und	10,00
31	162343	ARAME LISO GALVANIZADO 16MM	UND	50,00
32	162344	ARAME LISO GALVANIZADO 18MM	UND	50,00
33	157300	ARAME LISO PARA ESTALEIRO DE MARACUJÁ	Und	10,00
34	157301	ARCO DE SERRA	Und	20,00
35	157302	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 RACK	Und	20,00
36	157303	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 RACK	Und	20,00
37	157304	ARRUELA LISA 5/8 NC 2B	Und	100,00
38	157306	BAINHA PARA FACÃO	Und	30,00
39	176170	BANDEJAS EM PVC RIGIDO PARA GERMINAÇÃO DE MUDAS NATIVAS	UND	100,00
40	157308	BARBANTE NATURAL 9000 DNR ALCATEC	Und	5,00
41	157321	BOMBEADOR 4R3-17 ESTÁGIOS	Und	10,00
42	157318	BOMBEADOR 4R3 27 ESTAGIOS	Und	5,00
43	157323	BOMBEADOR 4R4-25 ESTÁGIOS	Und	5,00
44	157322	BOMBEADOR 4R4 - 24 ESTÁGIOS	Und	5,00
45	162210	BOMBEADOR 4R4 13 ESTÁGIOS	UND	5,00
46	157326	BOMBEADOR 4R5-13 ESTÁGIOS	Und	5,00
47	157327	BOMBEADOR 4R5-18 ESTÁGIOS	Und	5,00
48	162211	BOMBEADOR 4R5 14 ESTÁGIOS	UND	5,00
49	162212	BOMBEADOR 4R5 27 ESTÁGIOS	UND	5,00
50	157324	BOMBEADOR 4R5 C/ 17ESTAGIOS	Und	5,00
51	157330	BOMBEADOR 4R6-25 ESTÁGIOS	Und	5,00

52	176079	BOMBEADOR 4R6-PB28	UND	5,00
53	162216	BOMBEADOR 4R6 22 ESTÁGIOS	UND	5,00
54	157328	BOMBEADOR 4R6 C/ 14 ESTÁGIOS	Und	5,00
55	157329	BOMBEADOR 4R6 C/ 17 ESTÁGIOS	Und	5,00
56	176080	BOMBEADOR 4R8-PB21	UND	10,00
57	183905	BOMBEADOR 4R8 18 ESTÁGIOS	UND	4,00
58	183907	BOMBEADOR 4R8 19 ESTÁGIOS	UND	4,00
59	183906	BOMBEADOR 4R8 20 ESTÁGIOS	UND	4,00
60	157332	BOMBEADOR 4R8 C/ 11 ESTÁGIOS	Und	3,00
61	157334	BOMBEADOR 4SD-13 ESTÁGIOS	Und	5,00
62	162218	BOMBEADOR 4SD 16 ESTÁGIOS	UND	5,00
63	176081	BOMBEADOR 4SD 17 ESTÁGIOS	UND	3,00
64	157333	BOMBEADOR 4SD C/ 09 ESTAGIOS	Und	2,00
65	176082	BOMBEADOR R11-12 ESTÁGIOS	UND	4,00
66	162219	BOMBEADOR R11 9 ESTÁGIOS	UND	5,00
67	157336	BOMBEADOR R20-06 ESTÁGIOS	Und	3,00
68	157337	BOMBEADOR R20-08 ESTÁGIOS	Und	3,00
69	157338	BOMBEADOR R20-11 ESTAGIOS	Und	3,00
70	157339	BOMBEADOR R20-12 ESTAGIOS	Und	3,00
71	162221	BOMBEADOR R20 13 ESTÁGIOS	UND	5,00
72	162222	BOMBEADOR R20 5 ESTÁGIOS	UND	5,00
73	157341	BOTINAS DE BORRACHA (BRANCA) TAMANHO 38 A 44	Par	50,00
74	162347	BOTINAS DE COURO COM SOLADO VULCANIZADO TAM. 38 A 44 -	PAR	50,00
75	176132	CABO DUPLEX 16MM ENCAPADO	MT	300,00
76	176133	CABO DUPLEX 2 X 2,5MM 1KV	MT	500,00
77	157346	CABO ENXADA	Und	30,00
78	157721	CABO PARA FOICE ROCADEIRA	Und	10,00
79	157348	CABO PICARETE	Und	10,00
80	176134	CABO PLASTICO P/ BOMBA SUBMERSA 2X1,5 MM 1KV	MT	300,00
81	176135	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X2,5 MM 1KV	MT	2.000,00
82	176136	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X4 MM 1KV	MT	1.000,00
83	179677	CABO PLÁSTICO P/BOMBA SUBMERSA 2X4 MM 1KV	M	1.000,00
84	176137	CABO PLASTICO PARA BOMBA 2 X 6MM 1KV	MT	1.000,00
85	176138	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 10MM 1KV	MT	1.500,00
86	176139	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 6MM 1KV	MT	1.000,00
87	176140	CABO PLASTICO QUADRUPLEX 35MM ENCAPADO	MT	2.000,00
88	157354	CABO RASTELO	Und	10,00
89	179675	CABO RIGIDO DE 10MM COBRE ENCAPADO	M	250,00
90	176141	CABO RIGIDO DE 16M COBRE ENCAPADO	MT	400,00
91	176142	CABO TRIPLEX 16,0M ENCAPADO	MT	2.000,00
92	176143	CABO TRIPLEX 25 MM ENCAPADO	MT	2.000,00
93	157358	CADEADO 50 MM	Und	50,00
94	157359	CADEADO DE 30MM	Und	50,00
95	177309	CADEADO DE 45 MM	UND	50,00
96	171559	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UND	30,00
97	171560	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	UND	10,00
98	157363	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Und	10,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

99	171562	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UND	10,00
100	157365	CAIXA PARA FERRAMENTAS	Und	5,00
101	176171	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PRETA 118L - HORTIFRUTI 77X57X31	UND	50,00
102	157367	CANIVETE	Und	10,00
103	157368	CAP PVC SOLDÁVEL LF 75 MM	Und	70,00
104	157369	CAP SOLDÁVEL 50 MM	Und	70,00
105	157371	CARRINHO DE MÃO	Und	5,00
106	157373	CAVADEIRA RETA C/CABO 120 CM	Und	5,00
107	157723	CHAPÉUS COLUMBIA C/PROTEÇÃO SOLAR UV +50	Und	20,00
108	157378	CHAVE INGLESA 30 CM (GRIFO) 280MM	Und	3,00
109	176151	CHAVE MAGNETICA 1,5CV 230V MONOFÁSICA	UND	5,00
110	157379	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV 380V TRIFÁSICO	Und	10,00
111	176152	CHAVE MAGNÉTICA 12 CV 380V TRIFÁSICO	UND	10,00
112	157380	CHAVE MAGNETICA 15 CV 380V TRIFÁSICO	Und	20,00
113	176154	CHAVE MAGNETICA 3CV 230V MONOFÁSICA	UND	5,00
114	176155	CHAVE MAGNETICA 3CV 380V TRIFÁSICO	UND	30,00
115	157383	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV 380V TRIFÁSICO	Und	50,00
116	170712	CHAVE MAGNÉTICA 7 ,5CV 380V TRIFÁSICO	UND	30,00
117	176156	CHAVE MAGNETICA DE 20 CV 380V TRIFÁSICO	UND	10,00
118	157392	CHAVE PRAIO DE 12" (GRIFO)	Und	2,00
119	157393	CHAVE PRAIO DE 24" (GRIFO)	Und	2,00
120	157396	COLAR DE TOMADA 75X3/4"	Und	100,00
121	162249	COLAR DE TOMADA DE 100 X 3/4	UND	500,00
122	157725	COLAR DE TOMADA DE 50 X 3/4	Und	100,00
123	157398	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 16MM	Und	250,00
124	157399	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 25MM	Und	250,00
125	162323	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	50,00
126	162325	CORDA DE CAMINHONEIRO	KG	60,00
127	157403	CORDA MARÍTIMA P/ SUSTENTAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	Kg.	350,00
128	170769	CURVA GALV.. M/F 45º 1 1/4	UND	50,00
129	170770	CURVA GALV.. M/F 45º 1.1/2	UND	50,00
130	170771	CURVA GALV.. M/F 45º 2	UND	50,00
131	162254	CURVA GALV.. M/F 90 1 1/4	UND	50,00
132	157423	CURVA GALV.. M/F 90 1.1/2 BERTON	Par	20,00
133	176120	CURVA GALVANIZADA MA/FE 90º - 2"	UND	10,00
134	157431	CURVA SOLDÁVEL 45º 50 MM	Und	100,00
135	157432	CURVA SOLDÁVEL 45º 75 MM	Und	100,00
136	176121	CURVA SOLDÁVEL PVC 45º 100MM	UND	30,00
137	162255	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM 90º	UND	100,00
138	162256	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM 90º	UND	100,00
139	176122	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 100MM	UND	30,00
140	176158	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	UND	10,00
141	179673	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP	UND	10,00
142	157436	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	Und	10,00
143	179674	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMP	UND	10,00
144	157437	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP	Und	10,00
145	157438	DIST. 6 SAIDAS 16MM ANEL LS X ROSC 3/4" P/IRR	Und	500,00

146	162349	ENFORCA GATO G (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400,00
147	162350	ENFORCA GATO M (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400,00
148	162351	ENFORCA GATO P (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400,00
149	157444	ENXADA	Und	20,00
150	183909	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 19 DEGRAUS 3,6M X 6,0M	UND	3,00
151	157446	ESTICADORES DE ARAME PARA CERCA	Und	100,00
152	157447	FAÇÃO TAMANHO PADRÃO	Und	50,00
153	157448	FERRO SOLDAR 50 W 220 V	Und	10,00
154	157449	FIO FLEXIVEL DE 2,5M	Mts	300,00
155	157451	FIO RIGIDO DE 8M	Mts	1.000,00
156	157728	FITA DE AUTO FUSÃO 10M	Und	50,00
157	157455	FITA ISOLANTE DE 10M	Und	50,00
158	157457	FITA VEDA ROSCA	und	50,00
159	157458	FOICE TAMANHO PADRÃO	Und	10,00
160	157459	FUMIGADOR PARA APICULTURA	Und	2,00
161	157460	FURADEIRA ELETRICA 220V 760W	Und	3,00
162	162352	FURADEIRA PARAFUSADEIRA ELETRICA 220V 760W	UND	2,00
163	157461	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	Und	10,00
164	176159	GERADOR DE ENERGIA DE 20 KVA	UND	2,00
165	157463	GOTEJADOR REGULÁVEL	Und	500,00
166	157465	GROSA PARA MADEIRA	Und	20,00
167	162327	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	30,00
168	162590	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	100,00
169	157470	JOELHO SOLDAVEL 25MM	Und	100,00
170	157471	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	Und	50,00
171	162593	JOELHO SOLDAVEL 75MM	UND	50,00
172	157475	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 14B - 15MM	Und	2,00
173	157476	JUNÇÃO SOLDÁVEL 50 X 50 MM	Und	50,00
174	157478	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 75 MM	Und	50,00
175	157479	KIT CHAVES ESTRELA	Und	10,00
176	157482	KIT DE CHAVES DE FENDA	Und	10,00
177	176173	KIT EPI TAMANHO G E M	UND	10,00
178	157484	KIT MALETA COM BROCAS PARA FURADEIRA	Und	3,00
179	162353	KIT MALETA COM BROCAS PARA PARAFUSADEIRA	UND	5,00
180	176175	KIT TARRACHA DE 1/2" A 2.1/2"	UND	5,00
181	157487	LAMPADAS FLUORECENTE 15W	Und	100,00
182	157488	LAMPADAS FLUORECENTE 25 W	Und	50,00
183	157490	LANTERNAS RECARREGAVEIS	Und	20,00
184	157491	LIMA PARA AMOLAR FERRAMENTAS	Und	50,00
185	157492	LONA PTA/BCA LONAX 8X50 R 200 58K	Und	2,00
186	157493	LONA TRICAPA SUPER FE 8,0X105X150	Und	150,00
187	157730	LUVA COURO RASPA CANO 15CM	Und	10,00
188	157497	LUVA DE ALGODÃO	Par	150,00
189	157498	LUVA DE VAQUETA	Par	30,00
190	162260	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	UND	100,00
191	157499	LUVA GALVANIZADA 1,5"	Und	200,00
192	162261	LUVA GALVANIZADA 2,5"	UND	60,00

193	157501	LUVA GALVANIZADA 2"	Und	100,00
194	162262	LUVA GALVANIZADA 3"	UND	100,00
195	162263	LUVA GALVANIZADA 4"	UND	100,00
196	157731	LUVA LAMEX NITRILICA VD G8 MUCAMBO	Und	50,00
197	162264	LUVA LATEX P/LIMPEZA	UND	100,00
198	162265	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM	UND	100,00
199	157503	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	Und	200,00
200	157504	LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	Und	100,00
201	157505	LUVA PVC SOLDAVEL DE REDUÇÃO 75X50MM	Und	50,00
202	176123	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 MARRON	UND	100,00
203	157508	LUVA ROSCAVEL PVC 25MM	Und	300,00
204	157510	LUVA SOLDAVEL 20 MM	Und	100,00
205	157511	LUVA SOLDAVEL 25 MM	Und	100,00
206	157513	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 MM	Und	200,00
207	157514	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	Und	200,00
208	157516	MACACÃO PARA APICULTURA AMAR. TAM G	Und	10,00
209	157733	MANGOTE 50 MM (AZUL 2")	m	100,00
210	157734	MANGOTE 75 MM (AZUL 3")	m	100,00
211	157520	MANGUEIRA CRISTAL 1 1/2" X 3,0MM	Und	200,00
212	157521	MANGUEIRA CRISTAL 1. 1/4 X 3.0 TUBO	Und	200,00
213	171558	MANGUEIRA CRISTAL 2" X 3,0MM	M	200,00
214	176160	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4	MT	200,00
215	176161	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 32MM	MT	300,00
216	176162	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO) 50MM	MT	200,00
217	176163	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO) 75MM	MT	200,00
218	157735	MANGUEIRA DE MICRO (TUBO PELBD 20MM 2009 EDEN)	RL	20,00
219	176164	MANGUEIRA DE SANTENO ROLO COM 100M	RL	100,00
220	157737	MANGUEIRA GOTEJO 1000M (TIQUIRA 8 MIL 0.20 CM X 2.1 LTS)	RL	30,00
221	176176	MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIO 30CM X 10M	RL	20,00
222	157529	MARTELO	Und	10,00
223	157530	MASCARA DE POEIRA	Und	1.000,00
224	157531	MASCARA P/DETETIZAÇÃO	Und	20,00
225	176177	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400G	UND	20,00
226	157532	MEDIDOR DE NIVEL P/POÇO	Und	1,00
227	157533	MICROASPERSO COMPLETO	Und	2.000,00
228	176083	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 10CV TRIFASICO	UND	3,00
229	176084	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 15CV TRIFASICO	UND	3,00
230	176085	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 7,5CV TRIFASICO	UND	3,00
231	176086	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 10CV TRIFASICO	UND	3,00
232	176087	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 15CV TRIFASICO	UND	3,00
233	176088	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 7,5CV TRIFASICO	UND	3,00
234	176089	MOTOR BOMBACENTRIFUGA DLG 3,5CV TRIFASICO	UND	2,00
235	157738	MOTOR ESTACIONÁRIO C/BOMBA DE ÁGUA 5,5CV BRANCO	Und	5,00
236	176090	MOTOR MONOFÁSICO 0,7 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	10,00
237	176091	MOTOR MONOFÁSICO 1,0 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	10,00
238	176092	MOTOR MONOFÁSICO 1,5 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	20,00
239	176093	MOTOR MONOFÁSICO 2,0 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	4,00

240	176094	MOTOR TRIFASICO - 3,5 CV XXX	UND	5,00
241	157550	MOTOR TRIFASICO S-350 - 4,5 CV	Und	4,00
242	176095	MOTOR TRIFASICO S-350 - 5,5 CV	UND	3,00
243	176096	MOTOR TRIFASICO S-350 - 6 CV	UND	10,00
244	183908	MOTOR TRIFÁSICO S-350 5CV	UND	4,00
245	170759	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,0 CV	UND	5,00
246	170760	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,5 CV	UND	5,00
247	170761	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,0 CV	UND	4,00
248	170762	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,5 CV	UND	15,00
249	157553	MOTOR TRIFASICO S-500 - 7 CV	Und	4,00
250	157554	MOTOR TRIFASICO S-610 - 8 CV	Und	3,00
251	176097	MOTOR TRIFASICO S610 - 12CV	UND	5,00
252	176098	MOTOR TRIFASICO SERIE 370 0,7 CV	UND	5,00
253	162235	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 5,5 CV	UND	5,00
254	162236	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 6 CV	UND	5,00
255	162237	MOTOR TRIFASICO SERIE 600 11 CV	UND	5,00
256	162239	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 8 CV	UND	5,00
257	162266	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1 1/2"	UND	20,00
258	162267	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1"	UND	20,00
259	162268	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2	UND	20,00
260	162269	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2 1/2"	UND	20,00
261	162270	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 3	UND	20,00
262	162271	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 4	UND	20,00
263	176178	PÁ CAVADEIRA E RECOLHEDORA DE TERRA (ARTICULADA)	UND	5,00
264	157557	PÁ QUADRADA 71 CM	Und	20,00
265	157558	PACOTE DE PREGO RIPAL	Pct	30,00
266	157559	PACOTES DE GRAMPO PARA ESTACAS DE CERCA	Pct	50,00
267	157560	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO COMPLETO 220 WATTS	Und	20,00
268	157561	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 WATTS	Und	25,00
269	162330	PAINEL COMANDO CONTROL BOX MONOFASICO B23 MO 2W 1,5CV	UND	20,00
270	157745	PARAFUSO P/ABRAÇADEIRA DE POÇO (5/8 X 6)	Und	100,00
271	157570	PENEIRA AGRICOLA PARA FEIJÃO	Und	5,00
272	157571	PICARETA FINA PONTA CORTE VND	Und	5,00
273	157746	PONTA FÊMEA 50 MM (ER 2")	Und	50,00
274	157747	PONTA FÊMEA 75 MM (ER 3")	Und	50,00
275	157748	PONTA MACHO 50 MM (ER 2")	Und	50,00
276	157749	PONTA MACHO 75 MM (ER 3")	Und	50,00
277	157583	PORTA LÂMPADA TERM. 1561 C/ RABICHO	Und	100,00
278	157584	POSTE GALVANIZADO 6M	Und	30,00
279	176179	PULVERIZADOR COSTAL MOTOR GASOLINA 26CC 25 LITROS	UND	5,00
280	157587	PULVERIZADOR JACTOR PJH COSTAL 20 L	Und	5,00
281	176180	PULVERIZADOR NEVOAR 500ML VERDE	UND	20,00
282	157589	QUADRO DE COMANDO BI/TRIFÁSICO COMPLETO P/ 5,0 CV	Und	5,00
283	157593	RASTELO	Und	20,00
284	176126	REDUÇÃO DE 1,5" X 2" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	UND	25,00
285	157750	REDUÇÃO DE 2" X2,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	Und	25,00
286	157751	REDUÇÃO DE 2,5" X 1,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	Und	25,00



287	157753	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1,5" X 1,4" (LUVA GALV RED)	Und	25,00
288	162284	REDUÇÃO PVC 100 X 75MM	UND	100,00
289	157601	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25 X 20MM	Und	100,00
290	162357	REGADOR 10 LITROS	UND	10,00
291	157602	REGISTRO COMPLETO JACTOR COSTAL	Und	20,00
292	157603	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	Und	10,00
293	162285	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 1,5"	UND	30,00
294	162286	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 2"	UND	30,00
295	162287	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 3"	UND	30,00
296	157604	REGISTRO INICIAL 16M ANEL LISO RBS	Und	2.000,00
297	162288	REGISTRO PVC ESFÉRICO 100MM	UND	50,00
298	157605	REGISTRO PVC ESFÉRICO 50 MM	Und	70,00
299	157606	REGISTRO PVC ESFÉRICO 75 MM	Und	50,00
300	157607	REGISTRO PVC ESFERICO DE 20MM	Und	250,00
301	162289	REGISTRO PVC ESFÉRICO ROSCÁVEL 3/4	UND	500,00
302	157608	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	Und	250,00
303	157611	ROLDANA ISOLADOR	Und	40,00
304	176181	SACO BRANCO RAFIA 60X90	UND	500,00
305	176182	SACOS PLASTICOS PARA MUDAS 40X40	UND	10.000,00
306	157614	SEMENTE DE HORTALIÇAS	Und	300,00
307	157615	SEMENTES GRAMA BERMUDA FOLHA FINA PC 500G ISLA	Und	100,00
308	156534	SERRA	UND	50,00
309	157616	SERROTES PARA MADEIRA TAMANHO MÉDIO	Und	4,00
310	176183	SUBSTRATO HÚMOS 20KG	UND	200,00
311	162290	TÊ PVC SOLDAVEL 100 MM	UND	50,00
312	162291	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 50MM	UND	50,00
313	162292	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 75MM	UND	50,00
314	157618	TÊ PVC SOLDAVEL 75 MM	Und	50,00
315	157619	TÊ SOLDÁVEL 50 X 50 MM	Und	50,00
316	157620	TÊ SOLDÁVEL 75 X 50 MM	Und	50,00
317	157621	TÊ SOLDAVEL DE 20MM	Und	50,00
318	157622	TÊ SOLDAVEL DE 25MM	Und	50,00
319	157623	TELA AVIARIA	Mts	500,00
320	162358	TELA PLÁSTICA GALINHEIRO PINTEIRO VIVEIRO Nº 4 - 1,50 X 50 METROS	ROL	10,00
321	157625	TELA SOMBRIL 50% 3,00MT	Und	300,00
322	162359	TELA SOMBRIL 75% 3,00MT	M	300,00
323	162360	TELA TAPUME 1,20M X 50 METROS VERDE BELTOOLS	ROL	20,00
324	157626	TESOURA DE JARDINAGEM	Und	30,00
325	176184	TIMER DIGITAL BIVOLT	UND	80,00
326	157628	TOMADA FEMEA	Und	50,00
327	157629	TOMADA MACHO	Und	50,00
328	157630	TRENA AMARELA 5 M STARRETT	Und	10,00
329	184096	TUBO DEFOFO PM 60 150MM C/6 METROS	UND	200,00
330	184097	TUBO DEFOFO PM 60 200MM C/6 METROS	UND	200,00
331	184099	TUBO DEFOFO PN 80 110MM C/6 METROS	UND	1.000,00
332	184100	TUBO DEFOFO PN 80 60MM C/6 METROS	UND	1.000,00
333	176127	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" C/6MTS	UND	50,00

334	162296	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL EDUTOR 2" C/4 METROS	UND	200,00
335	157633	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 2" C/ 6MTS	Und	200,00
336	162297	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1 1/4" C/ 6MTS	UND	200,00
337	157634	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1,5" C/ 6MTS	Und	200,00
338	176128	TUBO PVC ROSCÁVEL 1" C/6 MTS	UND	35,00
339	157636	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 40 50MM C/ 06 MTS.	Und	1.000,00
340	157637	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 40 75 MM C/ 06 MTS.	Und	1.000,00
341	162298	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 80 X 50MM C/ 06 MTS.	UND	30,00
342	176129	TUBO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6MTS	UND	400,00
343	176130	TUBO SOLDÁVEL 25 MM C/6MTS	UND	400,00
344	162299	TUBO SOLDÁVEL PN 40 100MM C/ 6 METROS	UND	500,00
345	162302	TUBO SOLDÁVEL PN 80 100MM C/ 6 METROS	UND	200,00
346	157638	TUBO SOLDÁVEL PN 80 75 MM C/ 6 METROS	Und	120,00
347	157642	UNIÃO 16 MM C/ANEL LISO P/ IRRIGA IMPLERBRAS	Und	1.500,00
348	157643	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 1.1/2"	Und	20,00
349	157644	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 2"	Und	20,00
350	171546	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 3"	UND	20,00
351	171547	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 4"	UND	20,00
352	157647	UNIÃO ROSCA 3/4	Und	50,00
353	162308	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	30,00
354	176185	UREIA 50 KG	UND	30,00
355	171550	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.1.1/2" DOCOL	UND	15,00
356	171551	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2" DOCOL	UND	15,00
357	171552	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2.1/2" DOCOL	UND	5,00
358	157654	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 3/4 IMPLERBRAS	Und	100,00
359	176166	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 230 VOLT	UND	30,00
360	157759	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 500 VOLT	Und	30,00

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação, incluindo os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, será mantida em sigilo até a conclusão da licitação, visando garantir a integridade do processo.

**VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

O processo deverá ser licitado por lote, o agrupamento dos itens em lotes será mais atrativo por gerarem maior valor de contratação e possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes.

**VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas, pois a aquisição por meio do pregão eletrônico contempla todas as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A empresa contratada será responsável por fornecer os materiais conforme especificações detalhadas, eliminando a necessidade de outras contratações. Dessa forma, o processo é simplificado e mais eficiente, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade e prazo.

**IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

A contratação pretendida é compatível com o planejamento adotado.

**X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

Pretende-se com esta contratação proporcionar qualidade e agilidade no âmbito administrativo das secretarias requisitantes, gerando benefícios aos que utilizam esse serviço, contratar os itens descritos com o melhor preço, e qualidade correspondendo às necessidades das secretarias requisitantes.

**XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

Definição de um plano de fiscalização para monitorar a execução do contrato, acompanhamento das entregas, com foco na garantia de que todos os requisitos contratuais sejam cumpridos.

**XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Produção de resíduos sólidos, como papel, plástico, embalagens, entre outros. As medidas de tratamento seria priorizar o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é viável e razoável, respeitando princípios legais, garantindo transparência e eficiência no processo.

**XV - RESPONSÁVEIS**

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 26 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO PEREIRA DE MORAIS - SECRETARIO DE AGRICULTURA E ME

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

**1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**2. OBJETO:**

Aquisição de motores elétricos, bombeadores, materiais hidráulicos, equipamentos, tubos e conexões, materiais e equipamentos elétricos para manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares utilizados no sistema de abastecimento de água dos Povoados município de João Dourado/Bahia e para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na execução de serviços e ações voltados para a área de agricultura e meio ambiente deste município de João Dourado - Bahia.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, é o órgão ao qual incumbe promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional; articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas de agropecuária e desenvolvimento econômico; execução e fiscalização de natureza agrícola na zona urbana e rural; incentivo ao cooperativismo e associativismo nas áreas ligadas as atividades constantes do item anterior; apoio aos programas de desenvolvimento agrário e melhoria da infra-estrutura de áreas rurais do município; promover e estimular no âmbito municipal ações de política agrícola e educação no campo voltados para o desenvolvimento rural sustentável; desempenhar outras atividades afins.

Existe uma constante necessidade de utilização de materiais e equipamentos que visam garantir a execução dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sejam eles voltados para a área de agricultura como também no serviço manutenção e reparo de poços tubulares e no sistema de abastecimento de água dos povoados deste município.

**4. JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTES**

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, deverá ser por lotes para melhor gestão dos contratos, uma vez que o fornecimento dos respectivos objetos visa suprir uma demanda imprevisível e urgente. Sendo assim, justifica-se a contratação em **4 (QUATRO) LOTES** pela necessidade de preservar a integridade qualitativa dos objetos, evitando dificuldades gerenciais e o aumento dos custos, visando um padrão de qualidade e eficiência durante a entrega. É importante acentuar que o agrupamento dos itens não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, vez que, objetiva assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Página 1 de 16

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

## 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. São descrições e especificações do objeto:

**LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DESTALHADA	UND.	QTD.
1	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 1" (FLANGE)	UND	15
2	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC 1.1/4 (FLANGE)	UND	15
3	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 1/2" (FLANGE)	UND	15
4	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 2" (FLANGE)	UND	15
5	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 3" (FLANGE)	UND	15
6	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSC. 3/4" (FLANGE)	UND	15
7	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA ROSCA 1.1/2 (FLANGE)	UND	15
8	ADAPTADOR CURTO 50 X 1 1/2 IRRIGAÇÃO CURTO SOLDÁVEL COM ROSCA	UND	100
9	ADAPTADOR CURTO 75 X 1 1/2 IRRIGAÇÃO CURTO SOLDÁVEL COM ROSCA	UND	100
10	ADAPTADPR SOL CT BOL/ROSC.20 X 1/2	Und	200
11	CAP PVC SOLDÁVEL LF 75 MM	Und	70
12	CAP SOLDÁVEL 50 MM	Und	70
13	COLAR DE TOMADA 75X3/4"	Und	100
14	COLAR DE TOMADA DE 100 X 3/4	UND	500
15	COLAR DE TOMADA DE 50 X 3/4	Und	100
16	CURVA GALV.. M/F 45° 1 1/4	UND	50
17	CURVA GALV.. M/F 45° 1.1/2	UND	50
18	CURVA GALV.. M/F 45° 2	UND	50
19	CURVA GALV.. M/F 90 1 1/4	UND	50
20	CURVA GALV.. M/F 90 1.1/2 BERTON	Par	20
21	CURVA GALVANIZADA MA/FE 90° - 2"	UND	10
22	CURVA SOLDÁVEL 45° 50 MM	Und	100
23	CURVA SOLDÁVEL 45° 75 MM	Und	100
24	CURVA SOLDÁVEL PVC 45° 100MM	UND	30

Página 2 de 16

### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



25	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM 90°	UND	100
26	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM 90°	UND	100
27	CURVA SOLDÁVEL PVC 90° 100MM	UND	30
28	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	UND	100
29	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	Und	100
30	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	Und	50
31	JOELHO SOLDÁVEL 75MM	UND	50
32	JUNÇÃO SOLDÁVEL 50 X 50 MM	Und	50
33	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 75 MM	Und	50
34	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	UND	100
35	LUVA GALVANIZADA 1,5"	Und	200
36	LUVA GALVANIZADA 2,5"	UND	60
37	LUVA GALVANIZADA 2"	Und	100
38	LUVA GALVANIZADA 3"	UND	100
39	LUVA GALVANIZADA 4"	UND	100
40	LUVA LAMEX NITRILICA VD G8 MUCAMBO	Und	50
41	LUVA LATEX P/LIMPEZA	UND	100
42	LUVA PVC SOLDÁVEL 100MM	UND	100
43	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	Und	200
44	LUVA PVC SOLDÁVEL 75MM	Und	100
45	LUVA PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 75X50MM	Und	50
46	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 MARRON	UND	100
47	LUVA ROSCAVEL PVC 25MM	Und	300
48	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	Und	100
49	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	Und	100
50	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20 MM	Und	200
51	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	Und	200
52	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1 1/2"	UND	20
53	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 1"	UND	20
54	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2	UND	20
55	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 2 1/2"	UND	20
56	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 3	UND	20
57	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 4	UND	20
58	PONTA FÊMEA 50 MM (ER 2")	Und	50
59	PONTA FÊMEA 75 MM (ER 3")	Und	50
60	PONTA MACHO 50 MM (ER 2")	Und	50
61	PONTA MACHO 75 MM (ER 3")	Und	50
62	REDUÇÃO DE 1,5" X 2" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	UND	25
63	REDUÇÃO DE 2" X 2,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	Und	25

**ESTADO DA BAHIA**

64	REDUÇÃO DE 2,5" X 1,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	Und	25
65	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1,5" X 1,4" (LUVA GALV RED)	Und	25
66	REDUÇÃO PVC 100 X 75MM	UND	100
67	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25 X 20MM	Und	100
68	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	Und	10
69	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 1,5"	UND	30
70	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 2"	UND	30
71	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 3"	UND	30
72	REGISTRO INICIAL 16M ANEL LISO RBS	Und	2000
73	REGISTRO PVC ESFÉRICO 100MM	UND	50
74	REGISTRO PVC ESFÉRICO 50 MM	Und	70
75	REGISTRO PVC ESFÉRICO 75 MM	Und	50
76	REGISTRO PVC ESFERICO DE 20MM	Und	250
77	REGISTRO PVC ESFÉRICO ROSCÁVEL 3/4	UND	500
78	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM	Und	250
79	TÊ PVC SOLDÁVEL 100 MM	UND	50
80	TÊ PVC SOLDÁVEL 100 X 50MM	UND	50
81	TÊ PVC SOLDÁVEL 100 X 75MM	UND	50
82	TÊ PVC SOLDÁVEL 75 MM	Und	50
83	TÊ SOLDÁVEL 50 X 50 MM	Und	50
84	TÊ SOLDÁVEL 75 X 50 MM	Und	50
85	TÊ SOLDÁVEL DE 20MM	Und	50
86	TÊ SOLDÁVEL DE 25MM	Und	50
87	TUBO DEFOFO PM 60 150MM C/6 METROS	UND	200
88	TUBO DEFOFO PM 60 200MM C/6 METROS	UND	200
89	TUBO DEFOFO PN 80 110MM C/6 METROS	UND	1000
90	TUBO DEFOFO PN 80 60MM C/6 METROS	UND	1000
91	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3/4" C/6MTS	UND	50
92	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL EDUTOR 2" C/4 METROS	UND	200
93	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 2" C/ 6MTS	Und	200
94	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1 1/4" C/ 6MTS	UND	200
95	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1,5" C/ 6MTS	Und	200
96	TUBO PVC ROSCÁVEL 1" C/6 MTS	UND	35
97	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 40 50MM C/ 06 MTS.	Und	1000
98	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 40 75 MM C/ 06 MTS.	Und	1000
99	TUBO PVC SOLDÁVEL AZUL PN 80 X 50MM C/ 06 MTS.	UND	30
100	TUBO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6MTS	UND	400

**ESTADO DA BAHIA**

101	TUBO SOLDÁVEL 25 MM C/6MTS	UND	400
102	TUBO SOLDÁVEL PN 40 100MM C/ 6 METROS	UND	500
103	TUBO SOLDÁVEL PN 80 100MM C/ 6 METROS	UND	200
104	TUBO SOLDÁVEL PN 80 75 MM C/ 6 METROS	Und	120
105	UNIÃO 16 MM C/ANEL LISO P/ IRRIGA IMPLERBRAS	Und	1500
106	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 1.1/2"	Und	20
107	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 2"	Und	20
108	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 3"	UND	20
109	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 4"	Und	20
110	UNIÃO ROSCA 3/4	Und	50
111	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	30
112	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.1.1/2" DOCOL	UND	15
113	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2" DOCOL	UND	15
114	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2.1/2" DOCOL	UND	5
115	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 3/4 IMPLERBRAS	Und	100

**LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBEADORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DESTALHADA	UND.	QTD.
1	BOMBEADOR 4R3-17 ESTÁGIOS	Und	10
2	BOMBEADOR 4R3 27 ESTAGIOS	Und	5
3	BOMBEADOR 4R4-25 ESTÁGIOS	Und	5
4	BOMBEADOR 4R4 – 24 ESTÁGIOS	Und	5
5	BOMBEADOR 4R4 13 ESTÁGIOS	UND	5
6	BOMBEADOR 4R5-13 ESTÁGIOS	Und	5
7	BOMBEADOR 4R5-18 ESTÁGIOS	Und	5
8	BOMBEADOR 4R5 14 ESTÁGIOS	UND	5
9	BOMBEADOR 4R5 27 ESTÁGIOS	UND	5
10	BOMBEADOR 4R5 C/ 17ESTAGIOS	Und	5
11	BOMBEADOR 4R6-25 ESTÁGIOS	Und	5
12	BOMBEADOR 4R6-PB28	UND	5
13	BOMBEADOR 4R6 22 ESTÁGIOS	UND	5
14	BOMBEADOR 4R6 C/ 14 ESTÁGIOS	Und	5
15	BOMBEADOR 4R6 C/ 17 ESTÁGIOS	Und	5
16	BOMBEADOR 4R8-PB21	UND	10
17	BOMBEADOR 4R8 18 ESTÁGIOS	UND	4
18	BOMBEADOR 4R8 19 ESTÁGIOS	UND	4
19	BOMBEADOR 4R8 20 ESTÁGIOS	UND	4

Página 5 de 16

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020





20	BOMBEADOR 4R8 C/ 11 ESTÁGIOS	Und	3
21	BOMBEADOR 4SD-13 ESTÁGIOS	Und	5
22	BOMBEADOR 4SD 16 ESTÁGIOS	UND	5
23	BOMBEADOR 4SD 17 ESTÁGIOS	UND	3
24	BOMBEADOR 4SD C/ 09 ESTAGIOS	Und	2
25	BOMBEADOR R11-12 ESTÁGIOS	UND	4
26	BOMBEADOR R11 9 ESTÁGIOS	UND	5
27	BOMBEADOR R20-06 ESTÁGIOS	Und	3
28	BOMBEADOR R20-08 ESTÁGIOS	Und	3
29	BOMBEADOR R20-11 ESTAGIOS	Und	3
30	BOMBEADOR R20-12 ESTAGIOS	Und	3
31	BOMBEADOR R20 13 ESTÁGIOS	UND	5
32	BOMBEADOR R20 5 ESTÁGIOS	UND	5
33	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 10CV TRIFASICO	UND	3
34	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 15CV TRIFASICO	UND	3
35	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DJ 7,5CV TRIFASICO	UND	3
36	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 10CV TRIFASICO	UND	3
37	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 15CV TRIFASICO	UND	3
38	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DLG 7,5CV TRIFASICO	UND	3
39	MOTOR BOMBACENTRIFUGA DLG 3,5CV TRIFASICO	UND	2
40	MOTOR ESTACIONÁRIO C/BOMBA DE ÁGUA 5,5CV BRANCO	Und	5
41	MOTOR MONOFÁSICO 0,7 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	10
42	MOTOR MONOFASICO 1,0 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	10
43	MOTOR MONOFASICO 1,5 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	20
44	MOTOR MONOFASICO 2,0 CV 230 WATTS - 2 FIOS	UND	4
45	MOTOR TRIFASICO - 3,5 CV XXX	UND	5
46	MOTOR TRIFASICO S-350 - 4,5 CV	Und	4
47	MOTOR TRIFASICO S-350 - 5,5 CV	UND	3
48	MOTOR TRIFASICO S-350 - 6 CV	UND	10
49	MOTOR TRIFÁSICO S-350 5CV	UND	4
50	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,0 CV	UND	5
51	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,5 CV	UND	5
52	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,0 CV	UND	4
53	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,5 CV	UND	15
54	MOTOR TRIFASICO S-500 - 7 CV	Und	4
55	MOTOR TRIFASICO S-610 - 8 CV	Und	3
56	MOTOR TRIFASICO S610 - 12CV	UND	5
57	MOTOR TRIFASICO SERIE 370 0,7 CV	UND	5
58	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 5,5 CV	UND	5
59	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 6 CV	UND	5

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



60	MOTOR TRIFASICO SERIE 600 11 CV	UND	5
61	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 8 CV	UND	5

**LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DESTALHADA	UND	QTD
1	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 1,5"	UND	20
2	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2"	UND	20
3	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2,5"	UND	20
4	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 3"	UND	20
5	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 4"	UND	20
6	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1/2"	UND	20
7	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1/4"	UND	5
8	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2 1/2"	UND	20
9	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2"	Und	30
10	ADESIVO PLÁSTICO 175 G	POT	160
11	ADESIVO PLÁSTICO 850 G	Pot	80
12	ADUBO 04.30.10	UND	50
13	ADUBO 10.50.00	UND	50
14	ADUBO FOLEAR NIPOKAN	LIT	200
15	ALICATE 8"	Und	30
16	ALICATE DE JARDINAGEM	UND	10
17	ALVIÃO COM CABO (CHIBANCA)	UND	5
18	ARAME FARPADO	Und	10
19	ARAME LISO GALVANIZADO 16MM	UND	50
20	ARAME LISO GALVANIZADO 18MM	UND	50
21	ARAME LISO PARA ESTALEIRO DE MARACUJÁ	Und	10
22	ARCO DE SERRA	Und	20
23	ARRUELA LISA 5/8 NC 2B	Und	100
24	BAINHA PARA FACÃO	Und	30
25	BANDEJAS EM PVC RIGIDO PARA GERMINAÇÃO DE MUDAS NATIVAS	UND	100
26	BARBANTE NATURAL 9000 DNR ALCATEC	Und	5
27	BOTINAS DE BORRACHA (BRANCA) TAMANHO 38 A 44	Par	50
28	BOTINAS DE COURO COM SOLADO VULCANIZADO TAM. 38 A 44 -	PAR	50
29	CABO ENXADA	Und	30
30	CABO PARA FOICE ROCADEIRA	Und	10

Página 7 de 16

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

31	CABO PICARETE	Und	10
32	CABO RASTELO	Und	10
33	CADEADO 50 MM	Und	50
34	CADEADO DE 30MM	Und	50
35	CADEADO DE 45 MM	UND	50
36	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	UND	30
37	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	UND	10
38	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Und	10
39	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UND	10
40	CAIXA PARA FERRAMENTAS	Und	5
41	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PRETA 118L - HORTIFRUTI 77X57X31	UND	50
42	CANIVETE	Und	10
43	CARRINHO DE MÃO	Und	5
44	CAVADEIRA RETA C/CABO 120 CM	Und	5
45	CHAPÉUS COLUMBIA C/PROTEÇÃO SOLAR UV +50	Und	20
46	CHAVE INGLESA 30 CM (GRIFO) 280MM	Und	3
47	CHAVE PRAIO DE 12" (GRIFO)	Und	2
48	CHAVE PRAIO DE 24" (GRIFO)	Und	2
49	ENFORCA GATO G (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400
50	ENFORCA GATO M (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400
51	ENFORCA GATO P (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	UND	400
52	ENXADA	Und	20
53	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 19 DEGRAUS 3,6M X 6,0M	UND	3
54	ESTICADORES DE ARAME PARA CERCA	Und	100
55	FACÃO TAMANHO PADRÃO	Und	50
56	FERRO SOLDAR 50 W 220 V	Und	10
57	FOICE TAMANHO PADRÃO	Und	10
58	FUMIGADOR PARA APICULTURA	Und	2
59	FURADEIRA ELETRICA 220V 760W	Und	3
60	FURADEIRA PARAFUSADEIRA ELETRICA 220V 760W	UND	2
61	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	Und	10
62	GOTEJADOR REGULÁVEL	Und	500
63	GROSA PARA MADEIRA	Und	20
64	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 14B - 15MM	Und	2
65	KIT CHAVES ESTRELA	Und	10
66	KIT DE CHAVES DE FENDA	Und	10
67	KIT EPI TAMANHO G E M	UND	10
68	KIT MALETA COM BROCAS PARA FURADEIRA	Und	3

**ESTADO DA BAHIA**



69	KIT MALETA COM BROCAS PARA PARAFUSADEIRA	UND	5
70	KIT TARRACHA DE 1/2" A 2.1/2"	UND	5
71	LIMA PARA AMOLAR FERRAMENTAS	Und	50
72	LONA PTA/BCA LONAX 8X50 R 200 58K	Und	2
73	LONA TRICAPA SUPER FE 8,0X105X150	Und	150
74	LUVA COURO RASPA CANO 15CM	Und	10
75	LUVA DE ALGODÃO	Par	150
76	LUVA DE VAQUETA	Par	30
77	MACACÃO PARA APICULTURA AMAR. TAM G	Und	10
78	MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIO 30CM X 10M	RL	20
79	MARTELO	Und	10
80	MASCARA DE POEIRA	Und	1000
81	MASCARA P/DETETIZAÇÃO	Und	20
82	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400G	UND	20
83	MEDIDOR DE NIVEL P/POÇO	Und	1
84	MICROASPERSO COMPLETO	Und	2000
85	PÁ CAVADEIRA E RECOLHEDORA DE TERRA (ARTICULADA)	UND	5
86	PÁ QUADRADA 71 CM	Und	20
87	PACOTE DE PREGO RIPAL	Pct	30
88	PACOTES DE GRAMPO PARA ESTACAS DE CERCA	Pct	50
89	PARAFUSO P/ABRAÇADEIRA DE POÇO (5/8 X 6)	Und	100
90	PENEIRA AGRICOLA PARA FEIJÃO	Und	5
91	PICARETA FINA PONTA CORTE VND	Und	5
92	PULVERIZADOR COSTAL MOTOR GASOLINA 26CC 25 LITROS	UND	5
93	PULVERIZADOR JACTOR PJH COSTAL 20 L	Und	5
94	PULVERIZADOR NEVOAR 500ML VERDE	UND	20
95	RASTELO	Und	20
96	REGADOR 10 LITROS	UND	10
97	REGISTRO COMPLETO JACTOR COSTAL	Und	20
98	SACO BRANCO RAFIA 60X90	UND	500
99	SACOS PLASTICOS PARA MUDAS 40X40	UND	10000
100	SEMENTE DE HORTALIÇAS	Und	300
101	SEMENTES GRAMA BERMUDA FOLHA FINA PC 500G ISLA	Und	100
102	SERRA	UND	50
103	SERROTES PARA MADEIRA TAMANHO MÉDIO	Und	4
104	SUBSTRATO HÚMOS 20KG	UND	200
105	TELA AVIARIA	Mts	500

**ESTADO DA BAHIA**



106	TELA PLÁSTICA GALINHEIRO PINTEIRO VIVEIRO Nº 4 - 1,50 X 50 METROS	ROL	10
107	TELA SOMBRIL 50% 3,00MT	Und	300
108	TELA SOMBRIL 75% 3,00MT	M	300
109	TELA TAPUME 1,20M X 50 METROS VERDE BELTOOLS	ROL	20
110	TESOURA DE JARDINAGEM	Und	30
111	TIMER DIGITAL BIVOLT	UND	80
112	TRENA AMARELA 5 M STARRETT	Und	10
113	UREIA 50 KG	UND	30

**LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DESTALHADA	UND.	QTD.
1	ALICATE VOLTOAMPERIMETRO	Und	5
2	AMPERÍMETRO SF 52 20 AMP	Und	30
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 RACK	Und	20
4	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 RACK	Und	20
5	CABO DUPLEX 16MM ENCAPADO	MT	300
6	CABO DUPLEX 2 X 2,5MM 1KV	MT	500
7	CABO PLASTICO P/ BOMBA SUBMERSA 2X1,5 MM 1KV	MT	300
8	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X2,5 MM 1KV	MT	2000
9	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X4 MM 1KV	MT	1000
10	CABO PLÁSTICO P/BOMBA SUBMERSA 2X4 MM 1KV	M	1000
11	CABO PLASTICO PARA BOMBA 2 X 6MM 1KV	MT	1000
12	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 10MM 1KV	MT	1500
13	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 6MM 1KV	MT	1000
14	CABO PLASTICO QUADRUPLIX 35MM ENCAPADO	MT	2000
15	CABO RIGIDO DE 10MM COBRE ENCAPADO	M	250
16	CABO RIGIDO DE 16M COBRE ENCAPADO	MT	400
17	CABO TRIPLEX 16,0M ENCAPADO	MT	2000
18	CABO TRIPLEX 25 MM ENCAPADO	MT	2000
19	CHAVE MAGNÉTICA 1,5CV 230V MONOFÁSICA	UND	5
20	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV 380V TRIFÁSICO	Und	10
21	CHAVE MAGNÉTICA 12 CV 380V TRIFÁSICO	UND	10
22	CHAVE MAGNÉTICA 15 CV 380V TRIFÁSICO	Und	20
23	CHAVE MAGNÉTICA 3CV 230V MONOFÁSICA	UND	5
24	CHAVE MAGNÉTICA 3CV 380V TRIFÁSICO	UND	30
25	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV 380V TRIFÁSICO	Und	50
26	CHAVE MAGNÉTICA 7 ,5CV 380V TRIFÁSICO	UND	30

**ESTADO DA BAHIA**



27	CHAVE MAGNETICA DE 20 CV 380V TRIFÁSICO	UND	10
28	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 16MM	Und	250
29	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 25MM	Und	250
30	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAAMENTO	UND	50
31	CORDA DE CAMINHONEIRO	KG	60
32	CORDA MARÍTIMA P/ SUSTENTAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	Kg.	350
33	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	UND	10
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP	UND	10
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	Und	10
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMP	UND	10
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP	Und	10
38	DIST. 6 SAIDAS 16MM ANEL LS X ROSC 3/4" P/IRR	Und	500
39	FIO FLEXIVEL DE 2,5M	Mts	300
40	FIO RIGIDO DE 8M	Mts	1000
41	FITA DE AUTO FUSÃO 10M	UND	50
42	FITA ISOLANTE DE 10M	Und	50
43	FITA VEDA ROSCA	und	50
44	GERADOR DE ENERGIA DE 20 KVA	UND	2
45	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	30
46	LAMPADAS FLUORECENTE 15W	Und	100
47	LAMPADAS FLUORECENTE 25 W	Und	50
48	LANTERNAS RECARREGAVEIS	Und	20
49	MANGOTE 50 MM (AZUL 2")	m	100
50	MANGOTE 75 MM (AZUL 3")	m	100
51	MANGUEIRA CRISTAL 1 1/2" X 3,0MM	Und	200
52	MANGUEIRA CRISTAL 1. 1/4 X 3.0 TUBO	Und	200
53	MANGUEIRA CRISTAL 2" X 3,0MM	M	200
54	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4	MT	200
55	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 32MM	MT	300
56	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO) 50MM	MT	200
57	MANGUEIRA DE BOMBEIRO (INCÊNDIO) 75MM	MT	200
58	MANGUEIRA DE MICRO (TUBO PELBD 20MM 2009 EDEN)	RL	20
59	MANGUEIRA DE SANTENO ROLO COM 100M	RL	100
60	MANGUEIRA GOTEJO 1000M (TIQUIRA 8 MIL 0.20 CM X 2.1 LTS)	RL	30
61	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO COMPLETO 220 WATTS	Und	20
62	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 WATTS	Und	25
63	PAINEL COMANDO CONTROL BOX MONOFASICO B23 MO 2W 1,5CV	UND	20
64	PORTA LÂMPADA TERM. 1561 C/ RABICHO	Und	100

**ESTADO DA BAHIA**

65	POSTE GALVANIZADO 6M	Und	30
66	QUADRO DE COMANDO BI/TRIFÁSICO COMPLETO P/ 5,0 CV	Und	5
67	ROLDANA ISOLADOR	Und	40
68	TOMADA FEMEA	Und	50
69	TOMADA MACHO	Und	50
70	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 230 VOLT	UND	30
71	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 500 VOLT	Und	30

## 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

6.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

6.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

6.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 7. DA GARANTIA

7.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 A dotação para conter as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício do corrente ano, correrão por conta da rubrica:

### 1. ORGÃO UNIDADE

02.10.01 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### 2. PROJETO/ATIVIDADE

04.122.0004.2075 – Desenvolvimento e manutenção das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### 3. ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 – Material de Consumo

### 4. FONTE

1-500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

1.704.0000 – Transferências da União Referentes a Royalties do Petróleo e Gás Natural

## 9. VIGÊNCIA

9.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar prorrogável por igual período podendo ser

Página 12 de 16

## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

prorrogado a critério da Contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite legalmente permitido, caso o interesse público recomende, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotos:

### 10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 10.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

### 10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

## 11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

11.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

- 11.1.1. provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.
- 11.1.2. definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

11.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a

Página 13 de 16

## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**11.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**11.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**12.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**12.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**12.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**13.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**13.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**13.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**13.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**13.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

## **14. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**14.1.** Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor PAULO TERTULIANO DOS SANTOS, matrícula 2466 como fiscal da execução do mesmo.

## **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**15.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**15.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**15.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**15.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **16. PENALIDADES**

**16.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**16.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

**16.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**16.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**16.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

**16.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



## 17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. FABIO PEREIRA DE MORAIS

26 de novembro de 2024, João Dourado – Bahia.

Fabio Pereira de Moraes  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### **ESTADO DA BAHIA**